

___ SIAFI2020-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____

02/09/20 19:25

USUARIO : HAMILTON

DATA EMISSAO : 31Ago20

NUMERO : 2020NE800108

UG EMITENTE : 511827 - GERÊNCIA EXECUTIVA JUIZ DE FORA

GESTAO EMITENTE : 57202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

FAVORECIDO : 106660366-91 - WALTER TITONELI

TAXA:

OBSERVACAO

LOC.DE IMOVEL P/FUNC.DA APS DE PALMA/MG VINC.A GEX/JFORA/MG -PROC:35131.000458

2015-42 - PRORROGACAO DO CONTRATO - VIG:01.10.2020 A 01/01/2022 - VALOR GLOBAL

R\$9.450,00 - VR.MENSAL:R\$630,00 - DL:01/2016-CONTR:01/2016 - EXERCICIO DE 2020

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
--------	-----	-------	-------	----	-----	----	-----------

401091	2	174301	0250570202	339036	522593	LOCIMOV	
--------	---	--------	------------	--------	--------	---------	--

3.150,00

TIPO: GLOBAL SISTEMA DE ORIGEM: SIASG

PASSIVO ANTERIOR: NAO CONTA PASSIVO :

MODALIDADE : DISPENSA DE LICITACAO AMPARO : LEI8666 INCISO : 10

PROCESSO : 35131000458201542 PRECATORIO :

UF BENEFICIADA : MG MUNICIPIO BENEF. :

ORIGEM MATERIAL :

REFERENCIA : ART24/10 LEI8666/93 NR.ORIG.TRANSF:

LANCADO POR : 24772348620 - HAMILTON UG : 511827 02Set20 19:23

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=IMPRIME PF12=RETORNA

LOCAÇÃO DE TERCEIROS: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº. 35131.000485/2015-42

CONTRATO Nº 1/2016

TERMO ADITIVO Nº 4/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016.

Quarto Termo Aditivo de prorrogação contratual que entre si fazem, como **LOCADOR, WALTER TITONELI** e, como **LOCATÁRIO, o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, entidade autárquica federal vinculada ao **Ministério da Economia**, criado na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1.990, pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1.990 e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1.992, pelo Decreto nº 9.745, de 08 de Abril de 2.020, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra "2", Bloco "O", em Brasília-DF, por meio da Gerência-Executiva em Juiz de Fora, situada à Rua Marechal Deodoro, nº 722, no Estado de Minas Gerais, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 29.979.036/0091-05**, daqui por diante denominado simplesmente **INSS**, representado neste ato pelo seu Gerente-Executivo, **Sr. Edésio Antônio Siqueira dos Santos**, cargo para o qual foi nomeado através da Portaria/INSS Nº 375, de 06/04/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 68 de 07/04/2017, e o **Sr. WALTER TITONELI**, inscrito no CPF nº 106.660.366-91, portador da cédula de identidade nº M-5.411.108, expedida por SSP/MG, residente e domiciliado na rua Francisco Sales nº 78, Bairro Centro, Palma/MG, doravante denominado apenas **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 01/2016, celebrado de acordo com o processo 35131.000458/2015-42, pelas normas e leis pertinentes, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo por 15 (quinze) meses, a contar de 01/10/2020 a 01/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: O valor locativo mensal do Contrato é de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que será corrigido anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ocorrida até o mês anterior ao da vigência do reajuste, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.





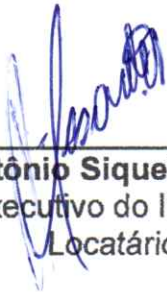
PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do **INSS** para o exercício de 2020 e 2021, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 09122003220000001, Natureza da despesa: 339036, Fonte: 0250570202, Plano Interno: LOCIMOV, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2020NE800108, de 31/08/2020 no valor de R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais) referente à despesa no período de 01/10/2020 a 01/01/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato acima referido, não atingidas pela alteração introduzida por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação: O INSS fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União e em seu Boletim de Serviço Local -BSL, na forma do que dispõe o Decreto Nº 78.382, de 8 de setembro de 1976 e a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Juiz de Fora (MG), 15 de setembro de 2020.



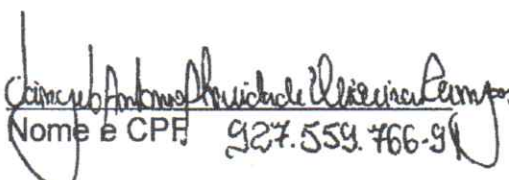
Edésio Antônio Siqueira dos Santos
Gerente Executivo do INSS / GEXJFR
Locatário



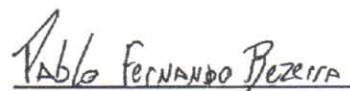
WALTER TITONELI,
Locador

2º OFÍCIO

TESTEMUNHAS



Nome e CPF: 927.559.766-9



Nome e CPF: 136.771.866-13

